



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 024/2016

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:


I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **76ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **11 de novembro de 2016, às 8:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**:

II – **Publicar a Pauta da 76ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 0652/2016, tendo como requerente Defensora Pública Geral Drª Hildeth Evangelista, que trata sobre Plano de Universalização do Acesso à Assistência Defensorial do Estado do Piauí, para a análise da proposta de instalação de novas Defensorias Públicas Regionais e reorganização da Defensoria Itinerante, como os conexos através do Processo Administrativo Nº 02782/16, tendo como requerente a Defensora Pública Drª Wênia da Silva, requerendo a criação da 2ª Defensoria de Valença – PI; Requerimento através do Processo Administrativo Nº 03201/16, tendo como requerente o Defensor Público Dr. Leonardo Fonseca, requerendo a criação da 8ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, de relatoria do Conselheiro Dárcio Rufino de Holanda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública